



NOME SOCIAL COMO PRINCÍPIO IDENTITÁRIO PARA PRESERVAÇÃO DA PERMANÊNCIA DE TRAVESTIS E TRANSSEXUAIS NO ENSINO SUPERIOR

EL NOMBRE SOCIAL COMO PRINCIPIO DE IDENTIDAD PARA PRESERVAR LA PERMANENCIA DE TRAVESTIS Y TRANSEXUALES EN LA EDUCACIÓN SUPERIOR

SOCIAL NAME AS AN IDENTITY PRINCIPLE FOR PRESERVING THE PERMANENCE OF TRANSVESTITES AND TRANSSEXUALS IN HIGHER EDUCATION

Thiago Luiz Sartori¹

Cláudia Rosa Acevedo²

RESUMO

O objetivo desse artigo é analisar os impactos causados pelo não uso do nome social de pessoas transsexuais e travestis no contexto de uma universidade pública. A fundamentação teórica está inserida no campo dos Direitos Humanos e de pesquisas que falam sobre ações afirmativas no meio acadêmico. A metodologia é de natureza empírica, a qual se utilizou de uma investigação de base qualitativa. Foram entrevistadas sete estudantes transsexuais e travestis de uma instituição pública de ensino superior, localizada na região metropolitana de São Paulo. A pesquisa revelou que o nome social ainda é pouco utilizado por parte de docentes, muitas vezes de maneira intencional, para indicar alguma estratégia de violência transfóbica.

PALAVRAS-CHAVE: Ações Afirmativas. Políticas Públicas. Violência transfóbica.

RESUMEN

El objetivo de este artículo es analizar los impactos que provoca la no utilización del nombre social de personas transgénero y travestis en el contexto de una universidad pública. La fundamentación teórica se inserta en el campo de los Derechos Humanos y la investigación que habla de acciones afirmativas en la academia. La metodología es de carácter empírico, utilizándose investigación cualitativa. Se entrevistó a siete estudiantes transgénero y travestis de una institución pública de educación superior, ubicada en la región metropolitana de São Paulo. La investigación reveló que el nombre social aún es poco utilizado por los docentes, muchas veces intencionadamente, para indicar alguna estrategia de violencia transfóbica.

PALABRAS-CLAVE: Acciones afirmativas. Políticas Públicas. Violencia transfóbica.

¹ Doutor em Mudança Social e Participação Política. Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.

² Professora da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP (EACH-USP). Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.

ABSTRACT

The objective of this article is to analyze the impacts caused by the non-use of the social name of transsexual and transvestite people in the context of a public university. The theoretical basis is inserted in the field of Human Rights and research that addresses affirmative actions in the academic environment. The methodology is empirical in nature, using qualitative research. Seven transsexual and transvestite students from a public higher education institution located in the metropolitan region of São Paulo were interviewed. The research revealed that the social name is still little used by professors, often intentionally, to indicate some strategy of transphobic violence.

KEYWORDS: Affirmative Action. Public Policies. Transphobic Violence.

Introdução

Esse trabalho é um recorte de uma pesquisa maior desenvolvida no curso de doutoramento do autor dessa pesquisa. Apresentamos uma investigação acerca das Ações Afirmativas (AA) de acesso e permanência de pessoas transexuais e travestis no contexto da educação superior brasileira por intermédio da oferta de cotas para o referido público. Esclarecemos que os cotistas, que serviram como participantes de pesquisa, estão devidamente matriculados em uma universidade pública federal, localizada na região metropolitana de São Paulo.

A partir de uma perspectiva analítica, investigamos como as pessoas transexuais e travestis reagem frente às AA de gênero adotadas pela referida Instituição de Ensino Superior (IES), ou seja, como se percebem atores sociais ativos no processo de ingresso e de permanência na universidade em que estão alocados. O foco aqui recai sob a questão do nome social dos estudantes investigados.

A pesquisa de Moreira *et al.* (2018) aponta que as AA no contexto do ensino superior ainda são vistas como uma espécie de calcanhar de Aquiles. Isso porque esbarram em aspectos já cristalizados por uma cultura cisheteronormativa que dificulta a permanência de pessoas transexuais e travestis na universidade, embora já tenham tido uma abertura de acesso.

Neste artigo, o termo “cultura cisheteronormativa” designa construções sociais de natureza binária, as quais foram construídas de maneira estrutural. De acordo com Fuchs *et al* (2020), é constituída na interface entre identidade de gênero e o campo social, referindo-se ao binômio sexual “homem x mulher”. Ainda conforme os autores, o termo

“estrutural” designa um conjunto de crenças culturais já cristalizadas dentro de um determinado grupo social.

A concepção de “gênero” que assumimos aqui advém das pesquisas sociológicas, filosóficas e comportamentais acerca dos estudos do gênero. Estes, por sua vez, entendem que o referido termo agrupa concepções históricas e geográficas sobre cultura e sociedade, o que nos impede de travar quaisquer discussões de maneira dissociada do contexto em que se opera. Portanto, a percepção de “gênero” tem relação direta com a ideia de autopercepção do ser humano, não estando diretamente ligada apenas a fins biológicos, uma vez que estes não necessariamente podem representar a maneira com a qual os atores sociais realmente são, dentro de um determinado grupo (Butler, 2014; Butler, 1999; Vianna; Bortolini, 2020).

Inserida no campo interdisciplinar das AA de gênero, trazemos para esta pesquisa a definição de “ações afirmativas” a partir dos estudos da educação, os quais consideram as AA como um ato de resistência e combate a qualquer tipo de discriminação pela diversidade humana. Estas, por sua vez, lutam pelo funcionamento e estrutura de uma educação mais igualitária, na qual cabem as discussões sobre gênero, como é o caso de cotas para mulheres e pessoas trans, o enfoque dessa pesquisa (Marcondes *et al.*, 2022; Moreira *et al.*, 2018).

Nesse escopo, inserimos as cotas como manifestações políticas adotadas com vistas a garantir uma ideia de igualdade mais próxima do que propõe as orientações constitucionais no Brasil, ainda que, na prática, não viabilizem necessariamente o que garantem em seu discurso (Sousa; Graupe; Locks, 2019).

Ao falar sobre AA de gênero no contexto da educação superior, em conformidade com os princípios de inclusão difundidos por meio das cotas para transsexuais e travestis, estamos nos referindo aos Direitos Humanos (DH) como pano de fundo. Isso porque os DH são constituídos por um conjunto de diretrizes que procuram assegurar os direitos básicos a todo ser humano, de maneira a garantir que estes vivam com dignidade, podendo gozar das obrigações do Estado para com o cidadão. Assim, pensar nos DH nesta investigação significa compreender sua relevância no processo de minimização das diferenças sociais quando nos referimos às questões de gênero e diversidade (Sartori, 2020; Smith; Santos, 2017; Sousa, 2020).

O *corpus* deste artigo é constituído por 7 entrevistas abertas com pessoas transsexuais e travestis regularmente matriculadas em cursos de Bacharelado e

Licenciatura, ofertados pela universidade em que os dados foram coletados. Tomamos os referidos dados como representações de demandas sociais em que as participantes de pesquisa estão imersos. Nesse sentido, estamos nos referindo às AA da própria instituição coparticipante, em consonância com os domínios sociais nos quais os atores sociais envolvidos interagem fora dos muros da universidade.

De abordagem qualitativa, esta pesquisa é de natureza empírica, o que, por sua vez, nos permite pensar em padrões investigativos capazes de nos ajudar a compreender outras realidades semelhantes (Bortoni-Ricardo, 2008; Volpato, 2016).

Por fim, pretendemos contribuir com os debates acerca das AA que versam sobre questões sobre gênero, problematizando como o nome social pode ser visto como princípio identitário e também de conflito. Isso, por sua vez, colabora também em pensar os DH como essenciais ao processo de inclusão efetiva de pessoas trans no contexto social acadêmico.

Ações Afirmativas e as questões de gênero

Nesta seção, caracterizamos as AA enquanto sistema de combate à discriminação de pessoas transexuais e travestis. Para isso, partimos da premissa de que os DH devem ser aplicados a todos, de maneira a garantir a inclusão de grupos tratados como minorias. Isso, por sua vez, parece convergir com a proposta de oferta das cotas enquanto exemplos de AA de gênero.

As cotas são desdobramentos das AA que visam possibilitar o acesso ao ensino superior de grupos entendidos como minorias. Nesse caso, trata-se de medidas inclusivas defendidas e propostas por uma perspectiva afirmativa das políticas educacionais. A partir disso, Sartori (2022b) acrescenta que as cotas representam uma sucessão de conquistas históricas em meio a uma sociedade totalmente conservadora.

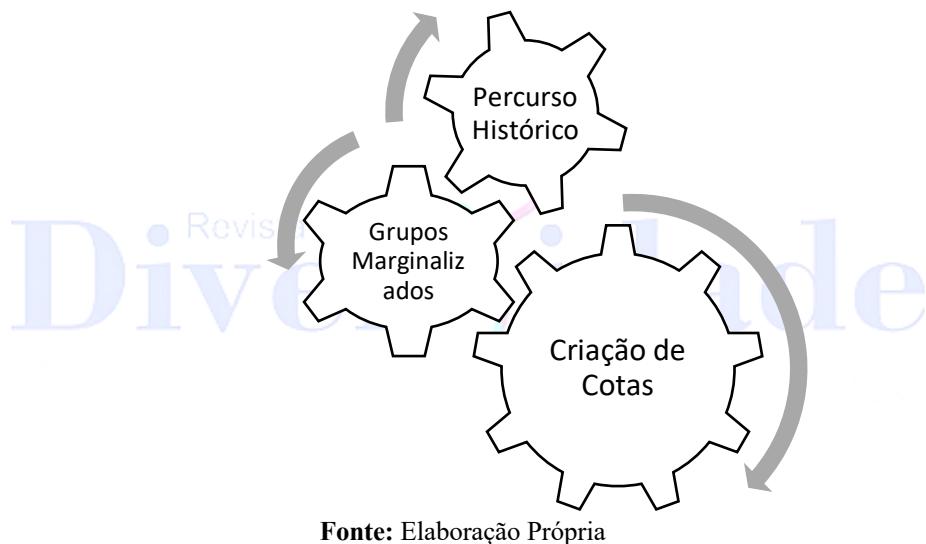
Do ponto de vista legal, o sistema de cotas é amparado pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, a qual dispõe a respeito do ingresso nas universidades e institutos federais. Nesse caso, de acordo com o Art. 8º:

Art. 8º As instituições de que trata o art. 1º desta Lei [as universidades federais] deverão implementar, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da reserva de vagas prevista nesta Lei, a cada ano, e terão o prazo máximo de 4 (quatro) anos, a partir da data de sua publicação, para o cumprimento integral do disposto nesta Lei (Brasil, 2012, s/p).

Logo, a referida Lei mostra-se clara ao recomendar a reserva de vagas em instituições federais, de modo a garantir a execução dos DH no que compete à democratização do ensino superior. Isso significa dizer que a educação deve ser de acesso a todos, sem distinção de classe social, raça, gênero e etc. Nesse sentido, as cotas destinadas para este público devem estar inseridas nos 25% previstos em Lei, de modo a garantir de que todos os grupos marginalizados possam ser beneficiados por esta iniciativa (Brasil, 2012).

A Figura 1 ilustra os movimentos promovidos pelo sistema de cotas, enquanto AA no Brasil, apontando os meios desde seu percurso histórico até a efetivação da oferta das vagas.

FIGURA 1: Sistema de cotas nas AA



A Figura 1 é constituída por 3 estágios que são propostos de maneira interrelacional. Estes, por sua vez, são elencados da seguinte maneira: i) *Percorso Histórico*; ii) *Grupos Marginalizados*; e iii) *Criação das Cotas*. Evidentemente, trata-se de uma representação metodológica, uma vez que, na prática, tais estágios parecem ocorrer de maneira simultânea, tal como é indicado pelos sentidos das setas.

O *Percorso Histórico* é entendido aqui como ponto de partida para os questionamentos adotados nas AA de gênero. A partir dele, é possível mapear os efeitos causados pela exclusão demandada de uma sociedade segregadora. Isso, por sua vez, corrobora uma cultura pautada no cisheteroformalismo tal como asseveraram Biroli, Machado e Vaggione (2020) e Santana (2013).

Já os *Grupos Marginalizados* são considerados aqueles que foram excluídos socialmente em relação aos grupos dominantes. Encaixam-se aqui os gays, os indígenas, os negros, os idosos, as pessoas com deficiência, etc. Estes, por sua vez, agregam um percurso histórico de marginalização, o que colabora para a perpetuação de estigmas sociais (Sartori, 2024). No caso desta pesquisa, focamos em transexuais e travestis que ingressaram no ensino superior por intermédio das cotas.

Em *Criação das Cotas* há as demandas de AA que advogam pela diminuição da discriminação de grupos marginalizados e, com isso, tenham condições de lutar igualmente por uma vaga no mercado de trabalho, considerando a qualificação da sua mão de obra. Por isso, o sistema de cotas tem uma percepção de inclusão também profissional, pois luta por condições iguais de concorrência de vagas junto às demandas do mercado (Sartori; Pereira, 2022a; Sartori; Pereira, 2022b).

Por fim, entendemos que o sistema de cotas é, na verdade, uma representação das AA com foco na possibilidade de qualificação da mão-de- obra. Isso, por sua vez, nos faz pensar na importância da permanência universitária para além dos muros da instituição, já que pode surtir efeito no também ingresso no mercado de trabalho. No entanto, ressaltamos aqui que a implantação de cotas não necessariamente garante o engajamento de transexuais e travestis no mercado de trabalho, embora amplie essa possibilidade.

Partimos da premissa de que o sistema de cotas dialoga com o princípio da igualdade, considerando que visa garantir o acesso a grupos marginalizados que foram deixados à margem. Por isso, entendemos que as cotas representam uma maneira de inclusão advinda do discurso propagado pelos DH (Brasil, 2012).

De acordo com Anzini (2020) e Santana (2013), a dimensão social das AA agrupa grupos marginalizados a partir do seu lugar econômico. Nesse caso, encaixam-se aqui, as pessoas transexuais e travestis, objeto de pesquisa desta investigação, pois constituem um grupo socialmente estigmatizado.

As AA, quando competem à deficiência física, agregam grupos marginalizados a partir de alguma limitação física, capaz de inviabilizar seus movimentos sociais de alguma forma. Nesse caso, é necessário fazer a diferenciação entre inclusão e acessibilidade, já que a primeira tem um olhar mais amplo, enquanto o segundo tem foco estrutural (Sartori, 2024).

Por fim, a dimensão racial das AA agrupa grupos sociais marginalizados a partir de sua raça, estando diretamente associado ao preconceito estrutural. Trata-se, portanto,

de uma concepção de preconceito com incidência bastante representativa no que compete ao povo negro (Sartori, 2024).

Em síntese, pensar nos critérios das cotas é levar em consideração a influência dos DH como motivadores para tais classificações. Isso porque o princípio da igualdade deve existir da maneira mais satisfatória possível, considerando todos os grupos deixados à margem.

Procedimentos Metodológicos

Nesta seção, caracterizamos o percurso metodológico deste artigo. Para tanto, descrevemos o Tipo, a Abordagem e a Técnica de pesquisa mobilizadas nesse trabalho. Em tempo, a opção metodológica do trabalho tem como propósito atender aos seguintes objetivos específicos: i) identificar indícios de violência transfóbica frente a relatos de pessoas transexuais e travestis que ingressam na universidade por meio das cotas; e ii) mapear as principais dificuldades enfrentadas por esse público no processo de permanência no contexto universitário.

A pesquisa aqui desenvolvida é de natureza empírica, ao considerarmos que estamos entendendo as especificidades da instituição coparticipante como um case a ser analisado. Portanto, caracteriza-se como uma investigação recorrente nas pesquisas em Ciências Humanas e Sociais, as quais trazem consigo um teor descritivo capaz de universalizar os dados coletados em questão (Volpato, 2016).

Nesta pesquisa, estamos levando em consideração as dinâmicas políticas e pedagógicas da universidade em que os dados foram coletados. Assim, estamos levando em consideração a natureza social, histórica e geográfica desta IES, uma vez que entendemos a necessidade desses levantamentos para oportunizar uma análise mais verossímil possível. Portanto, é válido levar em consideração todas as informações que, de alguma forma, podem colaborar na descrição do espaço em que o case se delineia.

A abordagem de pesquisa adotada foi a de natureza qualitativa, pois estamos analisando os dados de maneira interpretativista. Nesse sentido, entendemos que a abordagem qualitativa colaborou para a construção de um trabalho que considerou as demandas ocorrentes dos próprios dados, o que torna a categorização proposta a mais próxima possível das especificidades desta investigação (Bortoni-Ricardo, 2008; Volpato, 2016).

As entrevistas foram feitas entre setembro de 2022 e dezembro do mesmo ano. Nesta etapa, foram entrevistadas pessoas transexuais e travestis devidamente matriculadas na universidade lócus. Vale reforçar que estas participantes de investigação foram recomendados pelo Coletivo LGBTQIA+ Prisma, tal como mencionamos acima.

As entrevistas aconteceram de maneira individual nas dependências da instituição coparticipante. Em salas reservadas, foram ouvidos as participantes de pesquisa de modo a garantir o sigilo da sua imagem, bem como a viabilizar um espaço de tranquilidade para que a interação entre pesquisador e participante de pesquisa pudesse ser efetivada. Os horários para estas entrevistas foram combinados também individualmente, com a intenção de que fosse possível adequar-se aos momentos vagos das participantes e, com isso, não acarretasse algum prejuízo a sua rotina.

As entrevistas tiveram uma média de 15 a 30 minutos cada uma, de maneira a deixar as participantes expressarem suas angústias livremente e com calma. Ao todo, foram entrevistadas 7 participantes, os quais tiveram suas falas orientadas por um roteiro semiestruturado.

O roteiro de entrevista é constituído por 12 perguntas, as quais versavam sobre aspectos da história de vida da entrevistada. Além disso, as perguntas também tratavam sobre a relação entre participante e universidade. O roteiro foi assim pensado com o propósito de provocar respostas que pudessem revelar algo sobre o acesso e, especialmente, a permanência desse público no contexto da educação superior.

Em tempo, as participantes de pesquisa receberam nomes de flores para ocultar os seus verdadeiros nomes e, com isso, se fazer cumprir os preceitos éticos da pesquisa.

Resultados e discussão

Nesta seção, discutiremos como o uso adequado no nome social e dos pronomes de tratamento podem viabilizar um exercício das AA de permanência de maneira eficiente. Isso porque, de acordo com os documentos institucionais mapeados, há uma regulamentação do uso do nome social, enquanto AA de acesso.

A não correção do nome pode gerar situações de conflito e violência. Em comparação com os dados gerados nas entrevistas, podemos fazer o seguinte confronto:

Dália

Comigo, de forma mais velada, com relação a um conjunto de fatores. Com a frequência de acesso que eu tenho, fica mais fácil ter de forma mais explícita, quando você ocupa um lugar mais marginalizado. Nessa questão, eu praticamente nem reajo. Não costumo ter uma reação. Só acontece quando eu entro na universidade, mesmo tendo preenchido meus documentos com meu nome social etc., fizeram eu assinar um termo com n coisas. Quando eu fui criar o meu e-mail, o começo do e-mail te dá opções de como você deve fazer, com o começo do seu nome. E o meu veio com o meu nome morto. Eu tive que entrar em contato com a parte técnica da universidade, para eles conseguirem alterar, para eu poder fazer. Eu fiquei um tempo sem e-mail universitário, porque o meu estava vindo com aquelas opções. Se eu fizesse daquele jeito depois não poderia ou seria mais difícil mudar.

Nesse caso, podemos levar em consideração a falha de um sistema programado a partir daquilo que a sociedade cisheteronormativa entende como padrão. Assim, o sistema parece desconsiderar qualquer projeção sobre gênero que não se encaixe no gênero “masculino” ou no “feminino”. Isso demonstra outro descompasso das AA de acesso e as AA de permanência, uma vez que ofertam as cotas para acesso, mas dificultam a permanência da pessoa transexual e travesti por não apresentar um sistema convergente com a referida proposta (Stryker; Whittle, 2006).

É possível entender a referida situação como uma representação tecnológica em que há um recurso de exclusão da pessoa trans via sistema institucional. Nesse caso, assim como acrescenta Butler (1999), temos que levar em consideração também que as relações interpessoais são impactadas também por aquilo que ocorre para além dos muros da instituição.

Rosa

Recentemente, houve um caso em que eu tive um problema com um docente do curso. Esse docente, em específico, desrespeitou meu nome durante uma conversa numa rede social da faculdade. Ele tinha visto meu RG em cima da mesa. Eu havia trocado meu nome na faculdade havia duas semanas. Então, já estava regulamentado. Meu CPF, tudo em ordem também, meu registro profissional. Ele viu meu RG na mesa, eu assinei a prova com meu nome, deu baixa da nota com meu nome e sabia qual era meu nome. Mas aí, a rede social da faculdade ainda estava desatualizada duas semanas após. E ele aproveitou isso pra me chamar pelo meu nome antigo. Ele sabia que eu era uma pessoa trans. Ele viu a minha cara, ele viu meu jeito, tudo... Ele aproveitou essa brecha e se ele tivesse pedido desculpas, estaria tudo certo.

Nesse caso, assim como na subseção anterior, pensar na aderência do corpo docente às causas de respeito à classe LGBTQIA+ é de fundamental importância à garantia de uma aplicação mais consistente das AA de permanência. Isso, por sua vez, mostra total descompasso entre o que se propõe a formação docente e a postura desses

profissionais que se mostram totalmente hostis e violentos, tal como mostram as pesquisas de Anzini (2020) e Nascimento (2022).

Tulipa

Você tem que ter muita saúde mental. “Ah, eu só errei o pronome uma vez”. Aconteceu muito isso comigo no quadrimestre passado, na verdade, uma professora errar muito o meu pronome, assim, e eu ter falado já com ela, ter falado para ela quais eram os meus pronomes. E o quanto aquilo me afetava de forma que eu me ferrei. Porque eu não considero um conteúdo difícil. Eu tinha que prestar atenção na aula, porque a professora errava meu pronome muitas vezes. Eu falava com ela isso, uma violência que nem eu sei explicar direito. Claro que uma pessoa cis não vai entender, mas afeta demais o aprendizado. Atualmente, a gente está com vários movimentos, várias políticas para tentar reverter toda essa situação de violência.

De acordo com Sartori e Pereira (2022a), sobreviver no meio universitário requer da pessoa trans um bom apoio à saúde mental, já que é um contexto excessivamente violento. Assim, respeitar o uso do pronome correto é uma medida elementar para a efetivação das AA de permanência.

A prática da repetição nos parece algo advindo de um olhar mecanizado a respeito das questões de gênero, assim como propõe Junqueira (2017). De acordo com o autor, o erro no pronome de tratamento pode representar um total desinteresse por parte da professora em entender sobre os efeitos negativos que isso poderia representar ao serem recepcionados pelo aluno trans. Em outras palavras, temos aqui mais uma situação de displicência e de não conformidade entre os DH e as AA por parte do corpo docente.

Em comparação com os dados gerados nas entrevistas, podemos fazer a seguinte associação:

Orquídea

Achei que a universidade, na época, não estava preparada para receber as pessoas trans, porque eles não tinham uma banca específica para receber ou mesmo analisar os casos. Então, achei que faltou um pouco um preparo por parte da universidade. Tiveram casos de erro com nome social durante algum tempo. A gente teve também, nesse último quadrimestre, um episódio de transfobia dentro da universidade. Então, eu acho que não é um processo que está totalmente pronto.

Assim como revela a pesquisa de Nardi, Silveira e Machado (2013), não é raro identificarmos um despreparo por parte de instituições de ensino em recepcionar as pessoas transexuais e travestis no ato do seu ingresso na universidade. Isso, em muitos casos, é motivado por problemas com as documentações apresentadas junto à instituição,

o que faz prosseguir com erro no seu nome social durante um bom tempo após o acesso ao curso superior.

Há, nesses casos, uma discrepância a partir da própria concepção de acesso identificada no bojo das AA. Isso porque há a difusão de um discurso de inclusão de pessoas transsexuais e travestis por intermédio das cotas, mas, por outro lado, não há um preparo na própria dinâmica de acolhimento desses alunos, os quais mostram-se constrangidos em razão da ausência de um sistema que viabilize a documentação de nomes sociais no ato da matrícula (Nardi; Silveira; Machado, 2013).

Margarida

A gente recentemente teve um caso de um professor desrespeitando o nome de uma pessoa trans aqui na universidade. Por mais que isso não tenha sido uma coisa diretamente comigo, faz com que volte na cabeça vários acontecimentos de opressão. No meu caso, eu já tenho o nome retificado. Então, foi uma luta que eu fiz antes de ter essa mudança da estética, que a gente pudesse mudar no cartório. Então, eu mudei meu nome porque entrei com uma ação judicial e nessa ação judicial dizia que eu era doente mental. E eu tenho esses documentos até hoje em que falam que eu tive uma alteração no sistema nervoso central e que isso produziu transexualismo e toda aquela definição que tinha antes. Então, eu não corro o risco de ter meu nome confundido na lista de chamada ou coisa do tipo. Mas são vários casos aqui na universidade com pessoas trans.

Neste caso, há um desejo de silenciar as pessoas transsexuais e travestis no que compete ao não uso do seu nome social, o que pode indicar um meio social transfóbico, o qual parece nortear as práticas de interação de pessoas que deveriam optar por uma postura de respeito (Sartori; Pereira, 2022a).

Esta categoria de análise revela que o uso dos nomes sociais é algo relevante no que concerne à aplicação das AA de permanência previstas nas documentações da instituição. A não referência ao nome social passa, portanto, a significar um exemplo de violência transfóbica, já que as pessoas trans tendem a não se reconhecer em nomenclaturas diferentes da adotada por si. Além disso, revela também postura antidemocrática e de violação aos DH, considerando que, nos casos analisados, o nome social já estava institucionalmente inserido nos documentos pessoais junto à instituição.

Considerações Finais

Neste trabalho, desenvolvemos um percurso de análise que versa sobre as AA de acesso e permanência de pessoas transsexuais e travestis no contexto da educação superior

brasileira. Vale lembrar que as referidas participantes de pesquisa ingressaram na universidade por intermédio das cotas destinadas a este público específico. Lançamos mão dos saberes teóricos ligados às AA e suas interfaces com a educação e os DH.

As divergências de natureza comportamental e social dos dados gerados e tratados neste artigo estão ligadas aos fatores externos que envolvem o contexto de vida das participantes de pesquisa, confrontados com as AA de gênero adotadas pela instituição coparticipante. Isso, por sua vez, aponta para um posicionamento de resistência frente à divergência apontada pelos dados.

Nos dados analisados, identificamos uma postura de resistência e autoafirmação por parte das participantes da pesquisa. Nesse caso, há tentativas de autoconhecimento, estes indicam o seu não reconhecimento pessoal quando atrelados ao seu gênero biológico.

Parte das pessoas transexuais e travestis que foram participantes da pesquisa revelaram que as demonstrações de violência se mostram tão corriqueiras no meio universitário que já nem causam tanto estranhamento por sua parte. Isso, por sua vez, demonstra uma espécie de normalização dos atos de violência transfóbica, de maneira a causar um impacto frequente na vida de quem o sofre. Isso parece ser reflexo de uma trajetória histórica de submissão, considerando uma intensidade ainda maior, quando nos referimos, especificamente, à figura da pessoa transexual e travesti, já que fogem daquilo que a sociedade cisheteronormativa entende como padrão de uma maneira mais explícita.

Por fim, é possível perceber a construção de uma AA falha, em que a empatia e o senso de inclusão parecem se esvair de maneira frequente. Nesse caso, é pertinente salientarmos que não há uma AA, efetivamente implantada no âmbito da instituição coparticipante, que dê conta de assegurar os DH no contexto universitário.

Referências

- ANZINI, V. B. O poder das coisas: corpa, falocentrismo, transgeneridade e arqueologia. *Rev. Disc. Arqueologia*, Rio Grande, RS, v.1 n.1, jul.-dez. 2020.
- BIROLI, F.; MACHADO, M. das D. C.; VAGGIONE, J. M. **Introdução**: matrizes do neoconservadorismo religioso na América Latina. In: BIROLI, F.; MACHADO, M. das D. C.; VAGGIONE, J. M. Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina. São Paulo: Boitempo, 2020.
- BORTONI-RICARDO, S. M. **O professor pesquisador**: Introdução à pesquisa qualitativa. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

BRASIL. Lei Nº 12.711, de 29 de Agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm> Acesso em: 05 jan. 2023.

BUTLER, J. *Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do "sexo".* In: LOURO, Guacira Lopes (org.). **O corpo educado: pedagogias da sexualidade.** Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

BUTLER, J. *Hablando claro, contestando. El feminismo crítico de Joan Scott.* **Rey Desnudo–Revista de Libros**, Año II, n. 4, p.31-52, otoño, 2014.

FUCHS, J. J. B. *et al.* Psicologia e Cisnormatividade. **Psicologia e Sociedade**, n. 33, v. 1, 2020, p. 1-16.

JUNQUEIRA, R. D. “Ideologia de gênero”: a gênese de uma categoria política reacionária ou: a promoção dos direitos humanos se tornou uma “ameaça à família natural”? In: RIBEIRO, P. R. C.; MAGALHÃES, J. C. (org.). **Debates contemporâneos sobre Educação para a sexualidade.** Rio Grande: Ed. da FURG, 2017, p.25-52.

MARCONDES, M. M. *et al.* Transversalidade de gênero em políticas públicas no Rio Grande do Norte (2003-2021). **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 56, n.3, p. 373-392, maio - jun. 2022.

MOREIRA, M. I. C. *et al.* Mulheres, travestis e transexuais: interseções de gênero em documentos de políticas públicas. **Fractal: Revista de Psicologia**, v. 30, n. 2, p. 234-242, maio-ago. 2018.

NARDI, H. C.; SILVEIRA, R. S.; MACHADO, P. S. (Org.). **Diversidade sexual, relações de gênero e políticas públicas.** Porto Alegre: Sulina, 2013.

NASCIMENTO, J. **Le transféminisme: Genres et transidentités.** São Paulo: Anacaona Editions, 2022.

SANTANA, E. B. **Uma abordagem bioética sobre as políticas de ações afirmativas no âmbito educacional:** Intervenção do Estado para a desconstrução do mito da democracia racial. 2013. 238f. Tese de Doutorado (Doutorado em Bioética). Universidade de Brasília, UnB, Brasília, 2013.

SANTOS, A. L. dos. **Formação das Pessoas Transexuais na Universidade Federal de Sergipe:** Enfrentamento e Resistência das Normas de Gênero no Espaço Acadêmico. 2017. 91f. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Sergipe, UFS, São Cristóvão, 2017.

SARTORI, T. L. Análise da Educação Brasileira em Face ao Estudo da Sexualidade: Marginalização da Educação Sexual na BNCC. **Rev. Bras. Psico. e Educ.**, Araraquara, v. 23, n. 00, e022001, jan./dez. 2022a.

SARTORI, T. L. Educação, direitos humanos e políticas afirmativas: acesso e permanência do estudante trans no ensino superior. **Cad. Gên. Tecnol.**, Curitiba, v. 15, n. 46, p. 261-275, jul./dez.2022b.

SARTORI, T. L. **Ações afirmativas de acesso e permanência no ensino superior de travestis e transexuais: ato de resistência e efetivação dos direitos humanos**. 2024. Tese (Doutorado em Mudança Social e Participação Política) - Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2024.

SARTORI, T. L. **Educação, Direitos Humanos e Violência Homofóbica no Ambiente Escolar**: A Concepção dos Gestores. 2020. 130f. Dissertação de mestrado (Mestrado em Educação). Universidade Municipal de São Caetano do Sul, USCS, São Caetano do Sul: SP, 2020.

SARTORI, T. L.; PEREIRA, B. G. Direitos Humanos e Políticas Públicas na Educação Superior: Algumas palavras sobre identidades de gênero. In: RIBEIRO, A. C. F *et al* (orgs). **Práticas da Interdisciplinaridade na Educação**. 1ed. Pará de Minas: Editora Virtual Books, 2022a, v. 1, p. 58-63.

SARTORI, T. L.; PEREIRA, B. G. Identidades de Gênero na Modernidade Líquida: Mapeamento de Políticas Públicas na Educação do Brasil. **Temática – Revista eletrônica de publicação mensal**, v. 09, p. 191-205, 2022b.

SMITH, A. S. P. O.; SANTOS, J. L. O. Corpos, identidades e violência: o gênero e os direitos humanos. **Rev. Direito e Práx.**, Rio de Janeiro, Vol. 08, N. 2, 2017, p. 1083-1112.

SOUSA, L. A. B. de; GRAUPE, M. E.; LOCKS, G. A. Políticas Públicas de Gênero no Contexto Escolar: Percepções de Orientadoras Educacionais. **Revista Latino-Americana de Geografia e Gênero**, v. 10, n. 1, p.197-213, 2019.

SOUSA, T. S. Humano demasiado inumano: gênero, direitos humanos e discursos em disputa. **Revista Direito, Estado e Sociedade**, n. 56, p. 292 a 315 jan/jun 2020.

STRYKER, S.; WITLLE, S. **The transgender studies reader**. London: Routledge, 2006.

VIANNA, C.; BORTOLINI, A. Discurso antigênero e agendas feministas e LGBT nos planos estaduais de educação: tensões e disputas. **Educação e Pesquisa**. v. 46, 2020.

VOLPATO, G. **Dicas para Redação Científica**. São Paulo: Best Writing, 2016.

Recebido em abril de 2025.

Aprovado em julho de 2025.